

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento de uma situação de discriminação salarial em função do sexo que, apesar das denúncias e recomendações realizadas à empresa pela Comissão pela Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) persiste.

A “Vitrohm Portuguesa”, do Grupo multinacional Chinês “Yageo”, situada em Cascais, emprega 130 trabalhadores dos quais 80 são mulheres.

Nesta empresa, que nos últimos quatro anos somou lucros superiores a 6 milhões de euros, as trabalhadoras recebem menos 200 euros para desempenhar funções iguais em quantidade e qualidade às dos homens, auferindo as operárias especializadas salários entre os 600 e os 680 euros.

Enquanto os homens aquando da sua admissão são classificados como operadores especializados de primeira, as mulheres são admitidas como praticantes ou operadoras especializadas de terceira e, apenas passados nove longos anos, podem alcançar o primeiro escalão da categoria. No seguimento destas práticas discriminatórias, também o grupo profissional dos profissionais qualificados é preenchido exclusivamente por homens, existindo profundos entraves à entrada e progressão na carreira por parte das mulheres. Estas práticas discriminatórias estão presentes em diversas práticas, nomeadamente na desigualdade existente no acesso às ações de formação profissional.

Foi no seguimento de uma denúncia feita pelo Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas (SIESI) que a CITE a 5 de Novembro de 2014, aprovou um parecer em matéria de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego onde conclui que a “Vitrohm” apresenta uma evidente e incontestável discriminação salarial e profissional baseada no sexo. A CITE recomendou à direção da empresa que uniformizasse os salários entre homens e mulheres e procedesse ao combate às demais desigualdades constatadas, nomeadamente no acesso à progressão na carreira e às diferentes categorias profissionais. Importa ainda referir que tal recomendação tendo sido enviado à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT),

até à data não se verificou qualquer intervenção nesta matéria.

Esta situação é inaceitável e revela total desrespeito da “Vitrohm” pelos direitos das trabalhadoras, e a violação do princípio de salário igual para trabalho igual.

Remonta há muitas décadas, séculos até, a luta das mulheres pela igualdade salarial. Em 1911 é proclamado o Dia Internacional da Mulher baseado em três reivindicações fundamentais: uma delas, o salário igual para trabalho igual.

Em Portugal, em 1976, resultado da luta geral dos trabalhadores, e das mulheres em particular, é consagrado na Constituição da República Portuguesa o direito a salário igual para trabalho igual, elevando esta reivindicação à categoria de direito fundamental, princípio enformador de todo o edifício legislativo e condição de desenvolvimento social.

O patronato recusa-se a erradicar as discriminações salariais porque beneficia com a acumulação de lucro, encontrando, a cada passo do aumento da exploração de quem trabalha, novas formas de discriminação.

Os números da discriminação salarial mostram que o princípio do salário igual para trabalho de igual valor está longe de ser aplicado. A desvalorização do trabalho qualificado das mulheres é diretamente proporcional ao aumento de lucros do patronato.

Os fenómenos de discriminação e desigualdades, aprofundados com as políticas ditadas pelo Pacto de Agressão da Troika e servilmente seguidas pelo Governo PSD/CDS e pelo PS, contrariam a evolução social, o dever e a vontade das mulheres, na sua luta pela igualdade e na sua afirmação na sociedade. Esta realidade põe em causa o direito das mulheres à igualdade, não serve os trabalhadores portugueses, nem o desenvolvimento económico e social do País.

O Governo PSD/CDS recusa cumprir a Resolução n.º 45/2013 – “*Combate às discriminações salariais, diretas e indiretas*”, que decorreu de uma proposta do PCP, para que sejam acionados “os mecanismos necessários visando concretizar o combate às discriminações salariais, diretas e indiretas, e dar prioridade à ação inspetiva e punitiva” e elaborado “com urgência, através da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), um Plano Nacional de Combate às Discriminações Salariais, Diretas e Indiretas, para o período de 2013 e 2014, a implementar como prioridade de ação inspetiva e punitiva”.

Da parte do PCP, continuaremos a exigir o cumprimento cabal da lei e da Constituição e a garantia do princípio de salário igual para trabalho igual.

Pelo exposto, nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, vimos solicitar ao Governo, por intermédio do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas imediatas vai o Governo tomar para assegurar o cabal cumprimento da Lei?
2. Como avalia o facto da empresa ter sido notificada pela CITE e persistir na discriminação salarial e violação de direitos?
3. Como avalia a inexistência de intervenção da ACT?

Palácio de São Bento, terça-feira, 26 de Maio de 2015

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

DAVID COSTA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)